

PORTARIA Nº 344, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 2.903/2026.

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Sr. Guilherme Nascimento Faria** e o **Sr. Raphael Carvalho Florindo de Freitas**, matrícula nº 236320, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia/arquitetura necessários à execução da Obra de Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento – PA, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONCORRÊNCIA Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
01/2026	CM PROJETOS E LOGISTICA LTDA	57.750.071/0001-29

Art. 2º. Designar os servidores, **Sr. Carlos Emanuel Silva Miranda**, matrícula nº 236133 e a **Sra. Ana Clara Gomes Barbosa**, matrícula nº 236321, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 30 de junho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 30 de junho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo